



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Secretária Executiva de Licenciamento e Urbanismo da Prefeitura da Cidade do Recife (SELURB), Sra. Taciana Maria Sotto-Mayor, para autorizar o serviço de emplacamento contendo o nome e o CEP na Rua João Lira, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50.050-550.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Sra. Joselina de Oliveira Claudino, Rua João Sales de Menezes, nº 335, Várzea, Recife-PE, CEP: 50.740-110.

JUSTIFICATIVA

A referida Indicação tem como finalidade atender às diversas reivindicações dos moradores, haja vista o comprometimento desta Casa Legislativa com a circulação das pessoas que trafegam no local mencionado.

Diante disso, é válido frisar que a Rua supramencionada está sem identificação, deixando, assim, os residentes revoltados, pois os funcionários das empresas que prestam serviço de entrega não encontram o endereço.

Nesse momento, a comunidade fica ciente do compromisso que este Órgão tem com o povo recifense.

Solicitamos, ante o exposto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 17 de Maio de 2022.

PROFESSORA ANA LÚCIA
Vereadora do Recife - Republicanos

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1708606945/15051. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA ANA LÚCIA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ana Lúcia.
Proposição eletrônica P1708606945/15051. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

